



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 3364/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 27 de julho de 2017

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 17.0.000026382-6 (Despacho 38301)

**R E S O L V E :**

**LOTAR** o servidor **ROBERTO TOBLER SARAIVA**, matrícula nº 1055259, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, junto à Central de Inquéritos desta Capital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de julho de 2017.

**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Servidor / TJPI, em 31/07/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0186489** e o código CRC **DD25B577**.

17.0.000026382-6

0186489v2

PUBLICAÇÃO  
DJNº 8260/2017  
Disp. 01/08/2017  
Publ. 02/08/2017  
Pag. 04 GMR/curios